



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº 041/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (DEPARTAMENTO DE COMPRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 041/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, entidade pública, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 64.041.872/0001-07, com sede na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade “CONVITE”, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, sendo 01 (um) servidor quad core, tipo rack, de conformidade com as descrições apresentadas no Anexo I, deste Edital, a ser entregues, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilidade e Proposta de Preços dar-se-á no dia 16 de Julho de 2012, às 14:00 horas, na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no endereço acima e as informações serão prestadas pelo fone (0XX13) 3842.7000 e fax (0XX13) 3842.1141, nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, até 02 dias úteis anteriores à realização do certame licitatório.

A presente licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e ao estabelecido neste Edital.

I - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, sendo 01 (um) servidor quad core, tipo rack, de conformidade com as descrições apresentadas no Anexo I, deste Edital, a ser entregues, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Os equipamentos deverão ser entregues em rigorosa observância as especificações técnicas fornecidas e em conformidade com as condições do Edital e da proposta vencedora.

II - DIA E HORA

Os proponentes deverão apresentar "Documentos de Habilidade" e "Proposta de Preços" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando o conteúdo dos envelopes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado;

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

3.2 – É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.3 – A proponente deverá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da presente licitação;

3.4 – O local de entrega dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOPOSTA DE PREÇOS" será na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, situada à Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até as 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2012, no Departamento de Compras;

3.5 – Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos;

3.6 – Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;

3.7 – Ao apresentar proposta o proponente se obriga nos termos do presente Convite.

CLÁUSULA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

4.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via, o seguinte documento:

4.1.1. – Contrato Social ou documento equivalente;

4.1.2. – A empresa vencedora, no ato da aquisição deverá apresentar os seguintes documentos:

I.- Prova de Regularidade de Tributos Municipais, Estadual e Federal;

II.- Prova de regularidade junto ao INSS;

III.- Comprovante de Inscrição no CNPJ;

IV.- Prova de Regularidade junto ao FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", proposta, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras e emendas, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa em 01 (uma) via o seguinte:

5.1.1 – Preço total referente ao fornecimento do objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, incluindo impostos, frete e encargos sociais decorrentes.

5.1.2 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a proposta de preços apresentada e aceita pela Prefeitura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através da Dotação Orçamentária – Ficha nº _____.

5.1.3 - Validade da proposta: 30 (Trinta) dias, a partir da data da abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS".

5.1.4 – A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº 012
CV041/12

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA E JULGAMENTO

6.1 – Às 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2012, a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida ou funcionário designado, reunir-se-á em sala própria e, na presença de no máximo um representante de cada proponente, procederá como adiante indicado:

6.1.1 – Abrir-se-ão os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

6.1.2 – A Comissão de Licitação procederá a verificação do conteúdo dos documentos, em conformidade com a respectiva relação dos documentos entregues e rubricará e submeterá a rubrica de todos os proponentes os documentos contidos nos mesmos;

6.1.3 – Não haverá em hipótese alguma confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação por servidor ou pela Comissão de Licitação;

6.1.4 – Serão devolvidas as propostas das empresas cuja documentação tenha sido julgada em desacordo com as exigências do presente instrumento convocatório;

6.1.5 – As proponentes classificadas nesta etapa passarão à fase de avaliação da proposta de preços;

6.2 – Abrir-se-ão os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas cuja documentação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

6.2.1 – Será desclassificada a proponente que:

I.- deixar de atender a alguma exigência constante deste instrumento convocatório;

II.- apresentar oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

III.- apresentar preços manifestamente ineqüíveis ou excessivos;

6.3 – Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora a proponente que, tendo atendido a todas as exigências deste Convite, apresentou o menor preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Em caso de revogação ou anulação deste Convite, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

7.2 – Por tratar-se de entrega imediata, fica dispensada a celebração de contrato.

7.3 – Os interessados que tiverem dúvidas sobre o presente instrumento convocatório, serão atendidos na Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis de 2^a à 6^a feira ou através do telefone (0xx13) 3842.7000.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 615
CV041/12

7.4 - Aplica-se ao presente instrumento convocatório nas partes omissas, a legislação em vigor.

Anexo I) Memorial Descritivo.

Ilha Comprida, 02 de Julho de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº
CV041/12
Fls.

ANEXO I MEMORIAL DESCRIPTIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

01 (UM) SERVIDOR QUAD CORE, TIPO RACK, DE CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ABAIXO:

• GABINETE DA CPU

- Gabinete tipo torre padrão 19", com altura de no máximo 5U original do fabricante do equipamento;
- Novo e sem uso anterior, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;
- Possuir display embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador;
- Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;

• SISTEMA DE VENTILAÇÃO

- Possuir ventilação adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação;

• FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Fontes de Alimentação redundante com potência de no mínimo 400 Watts cada, suficiente para o funcionamento na sua configuração máxima;
- Faixa de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz com chaveamento automático de voltagem;
- Fornecer cabos de alimentação para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar a instalação em circuitos elétricos distintos;

• PROCESSADORES

- Equipado com 01 (um) processador de 4 quatro núcleos (quad-Core) ou superior, padrão x86, originalmente concebido para servidores
- Freqüência de clock interna de no mínimo 2.4GHz;
- Cache L3 de 8 MB;
- Controladora de memória integrada com suporte à DDR3 de no mínimo 1333MHz;
- Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 4.8 GT/s;
- Possuir tecnologia de otimização para virtualização;
- Suportar operações em 64 bits.
- O processador deverá consumir no máximo 130 W,
- Tecnologia 32nm

4. CHIPSET E SLOTS DE EXPANSÃO

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
Cv04U12	

4.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos;

4.2. Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) slots padrão PCI-Express

5. BIOS

5.1. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o equipamento e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;

5.2. A BIOS deve possuir o número de série/serviço do equipamento e campo editável que permita inserir identificação de ativo podendo ser consultada por software de gerenciamento;

6. MEMÓRIA RAM

6.1. Módulos de memória tipo DDR3 RDIMM (Registered DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de 1.333 MHz;

6.2. Possuir 24 GB (vinte e quatro gigabytes) de memória RAM instalada em pentes de 4GB.

6.3. Suportar expansão de memória RAM para até 32 GB (trinta e dois gigabytes)

7. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

7.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal são identificados pelos nomes ou símbolos;

7.2. Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB versão 2.0, sendo (no mínimo) 02 (duas) delas situadas na parte frontal do gabinete;

7.3. Possuir 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão VGA (DB-15);

7.4. Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada

8. INTERFACES DE REDE

8.1. Possuir 02 (dois) interfaces de rede RJ-45 através de controladoras integradas;

8.2. As interfaces de rede devem ser padrão Gigabit Ethernet com tecnologia TOE (TCP/IP Offload Engine);

8.3. Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, modulo full-duplex;

8.4. Capacidade de suportar boot iSCSI;

8.5. Suportar boot através de PXE;

8.6. Suportar a tecnologia de Receive Side Scaling (RSS);

8.7. Suportar Virtual LANs, Jumbo Frames e Link aggregation;

10. CONTROLADORA RAID

10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 6Gb/s

10.2. Suportar RAID 0, 1, e 10 ;

10.3. Suportar expansão de capacidade de forma on-line;

10.4. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento;

11. ARMAZENAMENTO

11.1. Armazenamento bruto (raw) local de, no mínimo, 1000 GB (um mil Gigabytes) composto por, no mínimo, 02 (duas) unidades de discos rígidos de 500gb do tipo SATA



de 7.200 rpm, hot pluggable, de 2,5 pol ou 3,5 pol e interface de 3Gb/s e 02 (duas) unidades de discos rígidos de 1000gb do tipo SATA de 7.200 rpm, hot pluggable, de 2,5 pol ou 3,5 pol e interface de 3Gb/s

- 11.2. Hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;
- 11.3. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;
- 11.4. Compatível com a controladora RAID descrita acima

12. CONTROLADORA DE VÍDEO

- 12.1. Tipo: On board ou placa de vídeo;
- 12.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express;
- 12.3. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 08 MB;
- 12.4. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior;

13. UNIDADE DE LEITURA DE DVD-ROM

- 13.1. Possuir 01 (uma) unidade de leitura e gravação de CD/DVD interna ao gabinete;
- 13.2. Compatível com leitura de mídias: CD e DVD;

14. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento “out-of-band” através de porta RJ-45, não sendo essa nenhuma das interfaces de controladora de rede;
- 14.2. A placa de gerenciamento deve ter total compatibilidade com o mesmo e integração total com software de gerenciamento solicitado.
- 14.3. Utilizar de protocolos para criptografia SSL para acesso a console WEB e SSH para console CLI;
- 14.4. Permitir controle remoto tipo virtual KVM mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante;
- 14.5. Suportar autenticação via Active Directory;
- 14.6. Possuir tecnologia de mídia virtual possibilitando que drivers do tipo CD/DVD/Floppy localizados em estação de gerenciamento remota, sejam emulados no servidor gerenciado, permitindo inclusive a inicialização (boot) através dessa mídia;
- 14.7. Capacidade de monitorar o consumo de energia do servidor;
- 14.8. Permitir desligar e reiniciar o servidor através da console de gerenciamento, mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional;
- 14.9. Realizar inventário de hardware, BIOS e firmware e possibilitar a geração de relatórios customizados;
- 14.10. Suportar update de BIOS e Firmware
- 14.11. Emitir alertas de falha de hardware e permitir a criação de filtros de alertas isolados e notificação por e-mail;

15. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL

- 15.1. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2008 versões x86, x64 e R2 x64. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: <http://www.windowsservercatalog.com>
- 15.2. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº: 004112
Fls.

Enterprise Linux 4.7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi>

- 15.3. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESX 4.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: <http://www.vmware.com/resources/compatibility>

16. SISTEMA OPERACIONAL

- 16.1. O servidor deverá ser oferecido sem S.O.

17. DRIVERS

- 17.1. Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento.
- 17.2. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias

18. ACESSÓRIOS

- 18.1. Devem ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo;

19. CERTIFICADOS

- 19.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

20. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

- 20.1. Serviço de instalação física em local indicado pela contratante, incluindo a devida energização para teste dos equipamentos

21. GARANTIA E SUPORTE

- 21.1. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses com um período de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 21.2. A contratada deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;
- 21.3. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 21.4. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção da contratada;
- 21.5. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução do(s) problema(s) que ocasionou(aram) o chamado dos equipamentos, contado a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade para atendimento, de 6 (seis) horas;

TERMO DE REFERENCIA PARA NOBREAK DE 3KVA BIVOLT

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº 01/2011-12
Fls. 1

Potência de Saída (VA): 3000
Potência de Saída (W): 2100
Tensão de Entrada (V): 110/220 (Automático)
Tensão de Saída (V): 110/220 (Selecionável)
Conexão de Entrada: NEMA L5-30P
Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136
Autonomia 1/2 Carga (min): 0
Fator de Potência: 7
Forma de Onda: Senoidal
Frequência de Entrada (Hz): 60
Microprocessado: Sim
Porta de comunicações: Sim
Software Incluído: Sim
Tipo de Bateria: Sim
Estabilizado: Sim
Dimensões (L x A x P) mm: Consultar
Peso (Kg): 1
Garantia: 1 ano